



**SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, S.A.
SOCIEDADE ABERTA COM O CAPITAL SOCIAL DE EUR 13 750 000
SEDE SOCIAL: RUA CARLOS ALBERTO DA MOTA PINTO, 17, 6º A
1070-313 LISBOA
COM O NÚMERO ÚNICO DE MATRÍCULA E DE
PESSOA COLECTIVA 500 255 342**

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 249º do Código dos Valores Mobiliários, informa-se que na Assembleia Geral da Sociedade realizada hoje foram aprovados por unanimidade:

1º O Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2009;

2º O Relatório Consolidado de Gestão e as contas consolidadas relativas ao mesmo exercício;

3º A seguinte proposta de aplicação de resultados:

Para Reserva Legal (5%) € 25.327,22

O remanescente para Resultados Transitados.

Para Gratificações ao Conselho de Administração, 10% dos resultados líquidos consolidados, correspondentes a € 129.952,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e dois euros). Propõe-se também que as gratificações individuais de cada membro do Conselho de Administração sejam atribuídas de acordo com a deliberação da Comissão de Vencimentos.

Devido às actuais normas de contabilidade esta gratificação já se encontra provisionada como custo no resultado de 2009.

4º Um voto de louvor ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

5º A ratificação da cooptação do Administrador Dr. Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes para o mandato em curso.

6º Eleger três novos Administradores não executivos para o mandato em curso dos seguintes membros não executivos:

Vogal não executivo: Dr. Alexander Somerville Gibson

Vogal não executivo: Dr. Miguel Ribeiro Ferreira

Vogal não executivo: Eng^o Francisco Van Zeller

7º Eleger a Senhora Dr^a Maria Teresa de Sousa Botelho para membro da Comissão de Vencimentos para o mandato em curso.

8º um aditamento de um nº 6 ao artigo 17º que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 17º

1 - (...)

2 - (...)

3 - (...)

4 - (...)

5 - (...)

6 - *Caso o Conselho seja constituído por um número par de Administradores e se se verificar empate nas decisões, cabe ao Presidente o voto de qualidade."*

9º Aprovar a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para alienação de acções próprias.

10º Aprovar a proposta de redução de capital apresentada pelo Conselho de Administração.

11º Aprovar a comunicação da Comissão de Remunerações sobre a política de remuneração dos membros do órgão de Administração.